



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **20** páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito .....	2 / 5
Notificação de Penalidade de Multa .....	5 / 7
Relação de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo .....	8 / 11
Decreto Municipal Nº 8.235 .....	12
Decreto Municipal Nº 8.236 .....	13
Edital de Convocação Nº 02/2019 SME .....	14
Portaria Nº 18.456 .....	16
Portaria Nº 18.457 .....	17

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

Cronologia de Pagamentos .....	18
Notificação .....	19

#### LICITAÇÕES

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento .....	20
Extrato de Contrato .....	20

#### IPREM

Edital de Cargos e Vencimentos do IPREM .....	20
---	----

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADES:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05  
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)  
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP  
Telefone: (17) 3465-0150  
Ouvidoria: 0800 772 4550  
Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14  
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro  
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP  
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820  
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Notificação de Autuação de Trânsito

#### 264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 30/01/2019

Hora: 12:40:00

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FJW9773	5F000038219	02/01/2019	763-3 2
AMZ7109	5F000038994	02/01/2019	763-3 2
EFT5510	5F000038993	02/01/2019	599-1 0
FIO9366	5F000038992	02/01/2019	763-3 2
FMD5019	5F000038606	02/01/2019	736-6 2
DGK4501	5F000038308	02/01/2019	763-3 1
EWB4256	5F000038995	02/01/2019	599-1 0
DLN8133	5F000036757	03/01/2019	573-8 0
EPI8825	5F000037948	03/01/2019	736-6 2
DTU3593	5F000037947	03/01/2019	736-6 2
DHT9181	5F000037949	03/01/2019	736-6 2
BTQ4790	5F000038689	03/01/2019	763-3 1
QAN5411	5F000038690	03/01/2019	763-3 1
BNH9520	5F000038741	03/01/2019	546-0 0
EYW5454	5F000039213	03/01/2019	763-3 2
EFR2337	5F000039261	03/01/2019	763-3 1
EYW5211	5F000039262	03/01/2019	763-3 1
FBU6049	5F000036758	04/01/2019	763-3 2
EVZ5993	5F000036759	04/01/2019	763-3 2
OCA9965	5F000036760	04/01/2019	763-3 2
FNI5012	5F000038208	04/01/2019	763-3 1
EUX9315	5F000038688	04/01/2019	763-3 1
FAT4820	5F000038742	04/01/2019	573-8 0
FVQ2820	5F000038877	04/01/2019	599-1 0
EYW5641	5F000039214	04/01/2019	763-3 2
BMR1550	5F000039215	04/01/2019	736-6 2
NCU7357	5F000039216	04/01/2019	763-3 2
FKQ6593	5F000039217	04/01/2019	763-3 2
AAY6574	5F000039218	04/01/2019	763-3 2



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BLQ2946	5F000039219	04/01/2019	763-3 2
CND0635	5F000039220	04/01/2019	763-3 2
FHB0866	5F000035291	05/01/2019	763-3 1
EWN5469	5F000039291	05/01/2019	763-3 1
FKM3511	5F000039056	05/01/2019	736-6 2
EIS6598	5F000037682	05/01/2019	555-0 0
GKH3858	5F000039055	05/01/2019	763-3 2
EYS5208	5F000027396	06/01/2019	653-0 0
KEK1209	5F000035485	06/01/2019	656-4 0
DTO6499	5F000036762	06/01/2019	573-8 0
EAQ0860	5F000039292	06/01/2019	653-0 0
BWM7396	5F000037950	07/01/2019	605-0 1
FZD6969	5F000034355	07/01/2019	573-8 0
PZN9399	5F000032975	07/01/2019	546-0 0
CYU6487	5F000039263	07/01/2019	599-1 0
DKB4432	5F000034876	07/01/2019	736-6 2
CYO7720	5F000034875	07/01/2019	599-1 0
BEL4222	5F000035292	07/01/2019	763-3 1
DPX1208	5F000039264	07/01/2019	763-3 2
EIB2625	5F000038743	07/01/2019	545-2 1
HNC8131	5F000035267	08/01/2019	656-4 0
ANX3485	5F000039293	08/01/2019	763-3 1
FUG5888	5F000038514	08/01/2019	763-3 1
EVR0524	5F000039294	08/01/2019	763-3 1
OQR6395	5F000039295	08/01/2019	763-3 1
PZI8893	5F000039297	08/01/2019	763-3 1
FUX0449	5F000036763	08/01/2019	763-3 2
FFU9629	5F000034879	08/01/2019	763-3 2
HTF9743	5F000038996	08/01/2019	763-3 2
OMF4452	5F000036761	08/01/2019	763-3 2
BAQ9594	5F000034878	08/01/2019	763-3 2
FGV8630	5F000036764	08/01/2019	763-3 2
EWB4209	5F000037058	08/01/2019	601-7 1
BLO0303	5F000038878	08/01/2019	763-3 2
FDZ4520	5F000038879	08/01/2019	736-6 2
DTP0459	5F000038880	08/01/2019	736-6 2
DKZ6056	5F000034880	08/01/2019	763-3 2
ALF3967	5F000038997	08/01/2019	545-2 2
HAS9227	5F000038998	08/01/2019	555-0 0
EPC9208	5F000039221	08/01/2019	736-6 2
BTK2259	5F000039222	08/01/2019	736-6 2
PZI8893	5F000039223	08/01/2019	736-6 2
HCN6090	5F000034877	08/01/2019	573-8 0
CVO0320	5F000039387	09/01/2019	763-3 2
FSE7428	5F000039382	09/01/2019	653-0 0
FDA4035	5F000039389	09/01/2019	763-3 2
GIJ1669	5F000039388	09/01/2019	763-3 2
EBL7900	5F000039385	09/01/2019	763-3 2



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FSE7428	5F000039383	09/01/2019	518-5 1
DZX8345	5F000039384	09/01/2019	763-3 2
FTS4007	5F000039386	09/01/2019	736-6 2
DEF1500	5F000038767	09/01/2019	653-0 0
EUZ5805	5F000039265	09/01/2019	763-3 2
FPY8396	5F000038924	09/01/2019	604-1 2
EIT1286	5F000038607	09/01/2019	763-3 1
EYS1588	5F000037723	09/01/2019	573-8 0
AZE6709	5F000037060	09/01/2019	554-1 1
FUR5030	5F000037059	09/01/2019	736-6 2
DPW7257	5F000039381	09/01/2019	762-5 1
CND2716	5F000038820	10/01/2019	763-3 2
DMO1491	5F000038819	10/01/2019	763-3 2
DHL4522	5F000035268	10/01/2019	605-0 1
FPP4777	5F000038821	10/01/2019	763-3 2
BXS1454	5F000038389	10/01/2019	605-0 1
EBF3707	5F000037010	10/01/2019	763-3 1
EVF7514	5F000038109	10/01/2019	763-3 2
BXS1454	5F000038388	10/01/2019	763-3 1
PUA9764	5F000038818	10/01/2019	763-3 2
EOQ8087	5F000037299	11/01/2019	705-6 1
GHZ5679	5F000038925	11/01/2019	736-6 2
FIO3557	5F000038400	11/01/2019	736-6 2
LLP1096	5F000039266	11/01/2019	763-3 1
FOB6970	5F000039471	11/01/2019	763-3 2
DDU9963	5F000039472	11/01/2019	763-3 2
DEB8635	5F000035108	12/01/2019	599-1 0
ERH3170	5F000035109	12/01/2019	656-4 0
FMK9001	5F000035110	12/01/2019	736-6 2
GDB3710	5F000035107	12/01/2019	599-1 0
ETL8333	5F000039296	12/01/2019	763-3 1
FZX1642	5F000035106	12/01/2019	599-1 0
DWE9789	5F000035432	12/01/2019	554-1 1
DLQ2934	5F000035323	12/01/2019	599-1 0
EHF4313	5F000036789	12/01/2019	605-0 1
FDL3568	5F000036788	12/01/2019	554-1 4
EEY0278	5F000036787	12/01/2019	554-1 4
EBN4625	5F000038515	12/01/2019	763-3 1
FPD2734	5F000035325	12/01/2019	554-1 1
EOK2356	5F000035324	12/01/2019	554-1 1
DYN4095	5F000035326	12/01/2019	554-1 1
FNC0167	5F000038768	13/01/2019	607-6 0
FYD9983	5F000037220	14/01/2019	736-6 2
FNQ1756	5F000038851	14/01/2019	599-1 0
FWB4200	5F000039411	14/01/2019	763-3 1
FJH7611	5F000039351	14/01/2019	763-3 2
KKG4493	5F000039412	14/01/2019	763-3 1
FLF1325	5F000036871	15/01/2019	736-6 2



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ENV3314	5F000038769	15/01/2019	653-0 0
DXY4899	5F000038964	15/01/2019	763-3 1
EDR6049	5F000038963	15/01/2019	736-6 2
DAQ8166	5F000038926	15/01/2019	736-6 2
QAI1415	5F000038608	15/01/2019	736-6 2
FLZ5220	5F000037547	15/01/2019	736-6 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

*03 (três) publicações nas edições de 31 de Janeiro 01 e 02 de Fevereiro de 2019*

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Notificação de Penalidade de Multa

#### 264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 30/01/2019

Hora: 12:41:17

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FFQ0128	5F000038544	05/11/2018	763-3 2	293,47
DTC7357	5F000038694	23/11/2018	555-0 0	130,16
EYA4412	5F000038107	29/11/2018	736-6 2	130,16
FHB0437	5F000038845	30/11/2018	763-3 2	293,47
ETL8403	5F000038844	30/11/2018	736-6 2	130,16
DTP0049	5F000039051	30/11/2018	519-3 0	293,47
FHF8136	5F000039052	30/11/2018	599-1 0	293,47
FQJ1260	5F000037872	30/11/2018	736-6 2	130,16
FHF6734	5F000037871	30/11/2018	736-6 2	130,16
FSX1309	5F000038501	30/11/2018	736-6 2	130,16
FHO0871	5F000038846	30/11/2018	736-6 2	130,16
FPT3311	5F000038384	01/12/2018	554-1 1	195,23
DYB3311	5F000036869	01/12/2018	555-0 0	130,16



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
AJS8429	5F000038385	01/12/2018	763-3 2	293,47
DNY3070	5F000036870	01/12/2018	555-0 0	130,16
ETL8969	5F000036865	01/12/2018	555-0 0	130,16
EYS6420	5F000038598	01/12/2018	685-8 0	130,16
MUC5057	5F000036868	01/12/2018	555-0 0	130,16
ONR2755	5F000036867	01/12/2018	555-0 0	130,16
BTP3496	5F000036864	01/12/2018	555-0 0	130,16
CWQ5956	5F000036863	01/12/2018	555-0 0	130,16
DMJ9047	5F000036862	01/12/2018	555-0 0	130,16
GAP4818	5F000039083	01/12/2018	736-6 2	130,16
EIM0903	5F000038649	01/12/2018	599-1 0	293,47
DUS3852	5F000035104	02/12/2018	546-0 0	130,16
BUG5055	5F000038728	02/12/2018	556-8 0	195,23
CXJ4169	5F000038729	02/12/2018	552-5 0	130,16
EDE7117	5F000035238	03/12/2018	599-1 0	293,47
FHM6180	5F000038673	03/12/2018	763-3 1	293,47
DWK5914	5F000038700	03/12/2018	602-5 0	293,47
EDV8984	5F000038917	03/12/2018	763-3 2	293,47
FSN5797	5F000037874	04/12/2018	736-6 2	130,16
CQK9419	5F000038811	04/12/2018	736-6 2	130,16
FHA4517	5F000038676	04/12/2018	763-3 1	293,47
EKQ5947	5F000038675	04/12/2018	763-3 1	293,47
ECO3176	5F000038654	04/12/2018	763-3 2	293,47
FDL3393	5F000038653	04/12/2018	599-1 0	293,47
FPS5988	5F000037875	04/12/2018	736-6 2	130,16
QBG2864	5F000037876	04/12/2018	763-3 2	293,47
EGV2306	5F000037873	04/12/2018	554-1 1	195,23
CLP7722	5F000038650	04/12/2018	763-3 1	293,47
GWT9130	5F000038651	04/12/2018	736-6 2	130,16
DVO1865	5F000038502	04/12/2018	736-6 2	130,16
FKF4111	5F000038701	05/12/2018	763-3 1	293,47
CZJ1545	5F000035266	05/12/2018	762-5 1	293,47
QAI6952	5F000038702	05/12/2018	763-3 1	293,47
NJA7373	5F000033460	05/12/2018	736-6 2	130,16
BLQ3320	5F000038546	05/12/2018	763-3 1	293,47
ENV3383	5F000038545	05/12/2018	763-3 1	293,47
FLU9660	5F000038549	05/12/2018	763-3 1	293,47
QAI6952	5F000038548	05/12/2018	763-3 1	293,47
IRT0879	5F000038547	05/12/2018	763-3 1	293,47
DIX5272	5F000038806	05/12/2018	736-6 2	130,16
HLD5826	5F000038809	05/12/2018	763-3 2	293,47
FOB6970	5F000038014	05/12/2018	763-3 1	293,47
ERB3951	5F000038541	05/12/2018	763-3 1	293,47
NDE8877	5F000038810	05/12/2018	763-3 2	293,47
BAB0499	5F000038542	05/12/2018	763-3 1	293,47
EIB3134	5F000038808	05/12/2018	546-0 0	130,16
FHB0985	5F000038807	05/12/2018	736-6 2	130,16
GCI9798	5F000038805	05/12/2018	763-3 2	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DRJ3170	5F000038551	06/12/2018	763-3 2	293,47
GCP6788	5F000038552	06/12/2018	763-3 1	293,47
OQT0150	5F000038550	06/12/2018	763-3 2	293,47
FOB6970	5F000038554	06/12/2018	763-3 2	293,47
NCU7357	5F000038341	06/12/2018	736-6 2	130,16
GFD5120	5F000037880	06/12/2018	736-6 2	130,16
EPP7973	5F000037879	06/12/2018	736-6 2	130,16
FDT6876	5F000037878	06/12/2018	736-6 2	130,16
FDT6790	5F000037877	06/12/2018	763-3 1	293,47
GZA8657	5F000035105	06/12/2018	763-3 1	293,47
GEE6447	5F000038656	07/12/2018	555-0 0	130,16
AVN5386	5F000038557	07/12/2018	763-3 1	293,47
DNZ1512	5F000039172	07/12/2018	763-3 1	293,47
FRM8810	5F000038558	07/12/2018	763-3 1	293,47
ECC3094	5F000029871	07/12/2018	705-6 1	293,47
BJX7194	5F000029872	07/12/2018	705-6 1	293,47
DTE6577	5F000038503	07/12/2018	763-3 1	293,47
CZJ1545	5F000038555	07/12/2018	762-5 1	293,47
EPI8739	5F000038556	07/12/2018	763-3 1	293,47
KEI6590	5F000039173	07/12/2018	763-3 1	293,47
EWB6006	5F000038559	07/12/2018	545-2 2	195,23
FIT9608	5F000038560	07/12/2018	763-3 1	293,47
FHB0191	5F000038655	07/12/2018	555-0 0	130,16
EYS5883	5F000038677	07/12/2018	763-3 1	293,47
NCU7357	5F000038678	07/12/2018	763-3 1	293,47
FBH4729	5F000038731	07/12/2018	685-8 0	130,16
FKF4263	5F000039171	07/12/2018	762-5 2	293,47
FIP6364	5F000039174	07/12/2018	762-5 1	293,47
NSM7303	5F000039175	07/12/2018	763-3 1	293,47
FXT1935	5F000039178	07/12/2018	545-2 2	195,23
DBW7820	5F000037677	08/12/2018	605-0 1	293,47
BDM4904	5F000037679	08/12/2018	762-5 2	293,47
EAO2854	5F000035290	08/12/2018	763-3 2	293,47
FSN5797	5F000033947	08/12/2018	545-2 2	195,23
FKF3770	5F000035288	08/12/2018	763-3 2	293,47
ELM0713	5F000035289	08/12/2018	763-3 2	293,47
HEN7318	5F000039113	08/12/2018	554-1 1	195,23
NPF7953	5F000038199	08/12/2018	763-3 1	293,47
EFP6498	5F000038200	08/12/2018	763-3 2	293,47
BLM7396	5F000038202	08/12/2018	763-3 1	293,47
NWD4802	5F000038203	08/12/2018	763-3 1	293,47
FKF4263	5F000039111	08/12/2018	762-5 2	293,47
EPI8857	5F000039112	08/12/2018	762-5 1	293,47
ESD0736	5F000038504	09/12/2018	604-1 2	195,23
DKO0560	5F000035482	09/12/2018	545-2 6	195,23
FXII1323	5F000035481	09/12/2018	548-7 0	195,23
EAB0615	5F000035483	09/12/2018	545-2 6	195,23

*03 (três) publicações nas edições de 31 de Janeiro 01 e 02 de Fevereiro de 2019*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Relação de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo

QUADRO DE PESSOAL					
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS					
DATA: 31/12/2018					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Agrimensor	1	-	1	0	1
Almoxarife	5	-	5	2	3
Analista de Sistema	1	-	1	0	1
Assessor de Direção	-	6	6	1	5
Assessor Pedagógico	-	25	25	23	2
Assistente Contábil	1	-	1	0	1
Assistente de Administração I	20	-	20	1	19
Assistente de Administração II	10	-	10	7	3
Assistente de Administração III	5	-	5	2	3
Assistente de Controle de Material	1	-	1	1	0
Assistente de Diretoria	3	-	3	2	1
Assistente Depto. Administrativo	5	-	5	4	1
Assistente Depto. Financeiro	1	-	1	0	1
Assistente Depto. Pessoal	1	-	1	0	1
Assistente Patrimonial	1	-	1	0	1
Assistente Setor Pessoal	1	-	1	0	1
Assistente Social - Classe I	27	-	27	19	8
Assistente Social - Classe II	3	-	3	2	1
Assistente Social - Classe III	3	-	3	3	0
Assistente Social - Classe IV	2	-	2	2	0
Assistente Social - Chefe	-	1	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem - Classe I	35	-	35	0	35
Auxiliar de Enfermagem - Classe II	10	-	10	2	8
Auxiliar de Enfermagem - Classe III	5	-	5	2	3
Bibliotecário	3	-	3	0	3
Borracheiro	4	-	4	2	2
Carpinteiro	4	-	4	0	4
Chefe Depto. Habitação	-	1	1	0	1
Chefe Depto. Processamento de Dados	-	1	1	0	1
Chefe Depto. PRODEC Projeto, Des., Ind., Com.	-	1	1	0	1
Chefe Depto. Urbanismo	-	1	1	0	1
Cirurgião Dentista - Classe I	30	-	30	6	24
Cirurgião Dentista - Classe II	12	-	12	7	5
Cirurgião Dentista - Classe III	6	-	6	5	1
Cirurgião Dentista (Estável)	1	-	1	1	0
Contador	4	-	4	4	0
Coordenador Sucen	1	-	1	1	0
Coveiro	6	-	6	4	2
Desenhista	4	-	4	2	2
Digitador	2	-	2	1	1
Eletricista	8	-	8	6	2
Eletricista Auto	4	-	4	1	3
Encanador	6	-	6	3	3
Encarregado Cad. Imobiliário	2	-	2	0	2
Encarregado Creche	10	-	10	3	7
Encarregado de Arquivo	1	-	1	0	1
Encarregado de Equipe	5	-	5	0	5
Encarregado Depto. Almoxarifado	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. C.P.D.	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. P. Arquivo	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. Pessoal	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. Tesouraria	-	1	1	0	1
Enfermeiro - Classe I	74	-	74	62	12
Enfermeiro - Classe II	4	-	4	4	0
Enfermeiro - Classe III	2	-	2	1	1





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Relação de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo

Escriturário - Classe I	40	-	40	0	40
Escriturário - Classe II	30	-	30	18	12
Escriturário - Classe III	9	-	9	7	2
Fiscal de Rendas	18	-	18	9	9
Fiscal Municipal	34	-	34	19	15
Fonoaudiólogo	6	-	6	1	5
Funileiro Pintor	1	-	1	-	0
Inspetor de Escola	81	-	81	22	59
Intérprete de Deficiente Auditivo	2	-	2	2	0
Lançador	4	-	4	1	3
Maestro	2	-	2	1	1
Marceneiro	2	-	2	1	1
Mecânico de Veículos Leves - Classe I	6	-	6	0	6
Mecânico de Veículos Leves - Classe II	2	-	2	1	1
Mecânico de Veículos Leves - Classe III	1	-	1	1	0
Médico Atendente (Estável)	1	-	1	1	0
Médico Atendente - Classe I	28	-	28	2	26
Médico Atendente - Classe II	10	-	10	0	10
Médico Atendente - Classe III	5	-	5	0	5
Mestre de Obras	8	-	8	2	6
Motorista - Classe I	82	-	82	29	53
Motorista - Classe II	24	-	24	22	2
Motorista - Classe III	17	-	17	15	2
Operador de Computador	2	-	2	2	0
Operador de Máquina - Classe I	17	-	17	1	16
Operador de Máquina - Classe II	3	-	3	1	2
Operador de Máquina - Classe III	3	-	3	1	2
Operador de Máquina - Classe IV	9	-	9	5	4
Operador de Usina Leite	2	-	2	0	2
Padeiro	3	-	3	1	2
PEB Ensino Fundamental I e IV	138	-	138	107	31
PEB Infantil I e IV	249	-	249	229	20
PEB II - Deficiente Intelectual	2	-	2	2	0
PEB II Educ. Especial - Deficiente Auditivo	4	-	4	3	1
PEB II Ensino Fund. - Artes	13	-	13	10	3
PEB II Ensino Fund. - Ciências	3	-	3	1	2
PEB II Ensino Fund. - Defic. Físico	2	-	2	2	0
PEB II Ensino Fund. - Defic. Mental	2	-	2	2	0
PEB II Ensino Fund. - Defic. Visual	2	-	2	0	2
PEB II Ensino Fund. - Ed. Artística	1	-	1	1	0
PEB II Ensino Fund. - Ed. Física	14	-	14	11	3
PEB II Ensino Fund. - Geografia	3	-	3	1	2
PEB II Ensino Fund. - História	3	-	3	1	2
PEB II Ensino Fund. - Inglês	21	-	21	17	4
PEB II Ensino Fund. - Matemática	4	-	4	3	1
PEB II Ensino Fund. - Português	4	-	4	2	2
Pedreiro (Estável)	1	-	1	1	0
Pedreiro	36	-	36	21	15
Pintor	7	-	7	4	3
Procurador do Município	7	-	7	7	0
Professor de Informática	18	-	18	10	8
Programador	1	-	1	0	1
Protético - Classe I	3	-	3	1	2
Protético - Classe II	1	-	1	0	1
Protético - Classe III	1	-	1	0	1
Psicólogo	33	-	33	21	12
Secretário de Escola	1	-	1	1	0
Secretário Serviço Junta Militar	1	-	1	1	0
Serviços Diversos - Classe I	314	-	314	60	254
Serviços Diversos - Classe II	168	-	168	143	25
Serviços Diversos - Classe III	156	-	156	142	14
Serviços Diversos - Classe IV	53	-	53	30	23
Soldador	1	-	1	0	1
Sub - Coordenador Administrativo	1	-	1	0	1



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Relação de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo

Técnico Agrícola	3	-	3	2	1
Técnico em Agropecuária	4	-	4	3	1
Técnico de Enfermagem	72	-	72	43	29
Técnico de Som e Iluminação	3	-	3	0	3
Técnico Desportivo - Classe I	3	-	3	0	3
Técnico Desportivo - Classe II	3	-	3	0	3
Telefonista - Classe I	6	-	6	0	6
Telefonista - Classe II	2	-	2	1	1
Tesoureiro	3	-	3	1	2
Torneiro Mecânico	3	-	3	0	3
Veterinário	4	-	4	3	1
Vigia - Classe I	24	-	24	2	22
Vigia - Classe II	3	-	3	0	3
Vigia - Classe III	2	-	2	1	1
Vigilante Sanitário Epidemiológico	1	-	1	0	1
Visitador Sanitário - Classe I	25	-	25	0	25
Visitador Sanitário - Classe II	10	-	10	0	10
Visitador Sanitário - Classe III	5	-	5	3	2
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2230</b>	<b>41</b>	<b>2271</b>	<b>1245</b>	<b>1026</b>
<b>Lei Complementar nº 17/1999</b>					
Assistente Técnico de Ed. Infantil	-	2	2	1	1
Assistente Técnico de Ensino Fund.	-	3	3	2	1
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>Lei Complementar nº 57/2007</b>					
Ouvidor Público	-	1	1	-	0
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Lei Complementar nº 81/2010 e nº 122/2015</b>					
<b>Área da Saúde</b>					
Médico ESF	27	-	27	20	7
<b>SUB TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>7</b>
<b>Lei Complementar nº 122/2015</b>					
<b>Área da Saúde</b>					
Analista Clínico	3	-	3	2	1
Auxiliar em Saúde Bucal	35	-	35	2	33
Cirurgião Dentista Esp. Em Buco-Maxilar	2	-	2	0	2
Cirurgião Dentista Esp. Em Endodontia	4	-	4	1	3
Cirurgião Dentista Esp. Em Estomatologia	2	-	2	0	2
Cirurgião Dentista Esp. Em Odontopediatria	2	-	2	0	2
Dentista ESF	25	-	25	13	12
Farmacêutico	34	-	34	21	13
Fiscal de Saúde Pública	10	-	10	3	7
Médico Ginecologista-Obstetra	2	-	2	1	1
Médico Infectologista - 20 h	2	-	2	1	1
Médico Infectologista - 40 h	2	-	2	1	1
Médico Neuropediatria	2	-	2	0	2
Médico Pediatra	3	-	3	1	2
Médico Psiquiatra	3	-	3	0	3
Técnico de Laboratório	2	-	2	1	1
<b>SUB TOTAL</b>	<b>133</b>	<b>0</b>	<b>133</b>	<b>47</b>	<b>86</b>
<b>Lei Complementar nº 122/2015</b>					
<b>Área Geral</b>					
Agente Administrativo	126	-	126	52	74
Agente de Serviços Urbanos	6	-	6	4	2
Agrônomo	2	-	2	0	2
Arquiteto Urbanista	4	-	4	0	4
Auxiliar de Sala de Aula	40	-	40	2	38
Berçarista	25	-	25	21	4
Cuidador de Alunos Port. Necc. Especiais	10	-	10	4	6
Educador Físico	3	-	3	1	2
Engenheiro Ambiental	2	-	2	0	2
Engenheiro Civil	5	-	5	1	4
Engenheiro de Seg. no Trabalho	2	-	2	1	1
Engenheiro Eletricista	2	-	2	0	2
Fiscal de Obras	4	-	4	0	4



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP


Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Relação de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo

Fisioterapeuta	15	-	15	3	12
Mecânico de Veículos Pesados	3	-	3	0	3
Merendeira	110	-	110	57	53
Nutricionista	13	-	13	11	2
Pedagogo	4	-	4	2	2
Podador de Árvores	6	-	6	0	6
Psicopedagogo	2	-	2	1	1
Recreador	20	-	20	11	9
Serralheiro	2	-	2	1	1
Servente de Pedreiro	8	-	8	4	4
Topógrafo	2	-	2	1	1
Técnico de Informática	10	-	10	0	10
Terapeuta Ocupacional	6	-	6	1	5
<b>SUB TOTAL</b>	<b>432</b>	<b>0</b>	<b>432</b>	<b>178</b>	<b>254</b>
<b>Lei Complementar nº 122/2015</b>					
Área da Educação					
Intérprete de Libras	1	-	1	0	1
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Lei Complementar 128/2015</b>					
Área da Educação					
Diretor de Escola	32	-	32	28	4
Supervisor de Ensino	4	-	4	1	3
<b>SUB TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>29</b>	<b>7</b>
<b>Lei Complementar nº 152/2017</b>					
Advogado do CREAS	1	-	1	0	1
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Lei Complementar nº 139/2017</b>					
Assessor de Meio Ambiente	-	2	2	2	0
Chefe de Seção	-	81	81	74	7
Chefe de Gabinete	-	1	1	1	0
Diretor de Divisão	-	63	63	45	18
Gerente	-	26	26	24	2
Presidente do IPREM	-	1	1	-	0
Secretário Municipal	-	16	16	16	0
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>163</b>	<b>27</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2860</b>	<b>237</b>	<b>3097</b>	<b>1686</b>	<b>1411</b>
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO</b>	<b>TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2018</b>			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	123			
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	0	27			
CIRURGIÃO DENTISTA	0	1			
ORIENTADOR SOCIAL	6	6			
PEB - INFANTIL	79	2			
PEB - ENS. FUND.	78	4			
PEB II - ARTE	10	0			
PEB II - CIÊNCIAS	6	0			
PEB II - DEFICIENTE INTELECTUAL	1	0			
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5	0			
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	13	0			
PEB II - HISTÓRIA	1	0			
PEB II - INGLÊS	5	0			
PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	2	1			
PEB II - MATEMÁTICA	1	0			
<b>TOTAL</b>	<b>207</b>	<b>164</b>			
Fernandópolis, SP, 31 de Janeiro de 2019					
 Antônio Luis Aiello Secretário Municipal de Recursos Humanos					



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Decreto Municipal Nº 8.235

#### DECRETO Nº 8.235 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

(Dispõe sobre regulamentação no Município de Fernandópolis para os requerimentos REFERENTES AS ISENÇÕES CONDICIONADAS DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, “PROVA DE VIDA” e dá outras providências.)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em manter o controle dos cadastros municipais dos imóveis cujos proprietários preenchem os requisitos para a isenção do IPTU;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Orgânica do Município, do Código de Posturas e do Código Tributário Municipal.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica obrigado o beneficiado pela isenção a comparecer junto à unidade do Poupatempo para apresentação de requerimento, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e do comprovante de residência atualizado (com data de expedição de menos de 60 dias) até o último dia útil de setembro do exercício fiscal, visando a isenção para o exercício seguinte.

Art. 2º É obrigatória a apresentação de procuração ou autorização simples com finalidade e poderes específicos para tratar junto aos órgãos municipais, quando de requerimentos apresentados por terceiros.

Art. 3º Aqueles beneficiados que apresentam problemas de saúde que os impossibilitem de comparecer ao local indicado para efetuar a prova de vida, devem apresentar atestado médico junto com requerimento específico, solicitando o comparecimento de agente público no local onde se pretende a obtenção ou manutenção do benefício.

Art. 4º É facultado à Administração, conforme o caso designar como agente público, preferencialmente os lotados nos cargos de Assistente Social ou Agente Comunitário de Saúde para comparecer ao domicílio do beneficiado visando

verificar a veracidade das informações.

§ 1º O agente público designado verificará as informações e atestará a permanência das condições exigidas para a concessão do benefício através de relatório.

§ 2º Fica obrigado o agente público designado enviar o relatório por meio de ofício à Secretaria Municipal da Fazenda informando as condições encontradas destacando entre elas as possíveis alterações como: aumento de moradores ou renda, mudança, óbito, etc., da situação do beneficiado.

§ 3º O agente público designado emitirá o relatório no prazo máximo de 15 dias corridos da data da designação para a realização da diligência.

Art. 5º O beneficiado que não efetuar a “PROVA DE VIDA”, como indicado neste decreto, perderá o benefício da isenção para o exercício, ficando obrigado realizar o processo para a concessão de novo benefício para o exercício seguinte.

Art. 6º Os servidores lotados nos balcões municipais de atendimento ao público ficam obrigados a conferir a documentação, autenticar as cópias e proceder as alterações necessárias junto ao sistema de protocolo, em todos os módulos cabíveis.

Parágrafo único - É proibida a recepção de requerimento para obtenção do benefício, sem os documentos exigidos neste decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º **Revogam-se as disposições em contrário.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de janeiro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Decreto Municipal Nº 8.236

#### DECRETO Nº 8.236 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

(Reajusta o valor dos preços públicos para locação de próprios públicos do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município “ANTÔNIO NOSSA” para o fim que especifica).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o item 1 da Tabela do Anexo do Decreto nº 8.013, de 06 de março de 2018, alterado pelo Decreto nº 8.039, de 04 de abril de 2018, em:

1) *Terminal Rodoviário de Passageiros do Município “ANTÔNIO NOSSA”*

a) *O valor de R\$ 21,02 (vinte e um reais e dois centavos) por metro quadrado do Box e ou área utilizada pela permissionária, mensais.*

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
30 de janeiro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Edital de Convocação Nº 02/2019 SME

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Nº 02/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2019, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica Infantil e Professor de Educação Básica II – Educação Especial**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **31 de JANEIRO de 2019 (QUINTA-FEIRA)**, às **17H15MIN**, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
61	SHEILA DO AMARAL CORREIA	56.376.581-1	14	3	05/09/1998	0	Não
62	VANUSA APARECIDA MOTA BIANCHINI	24.312.977-4	14	2	20/12/1970	0	Não
63	SANDRA DA SILVA VICENTE	32.887.890-X	14	2	21/11/1982	1	Não
64	SIMONE NEVES PASSETTI ROSA	47.584.391-5	14	2	22/07/1991	1	Não
65	ANALIA MICHAELA TRIGO BENTO	42.100.360-1	14	2	14/08/1995	0	Não

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
01	TALITA PRISCILA MARCHIORI	34.278.325-7	14	4	15/08/1986	1	Não

#### OBSERVAÇÕES:

• Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação** munidos de todos os documentos abaixo listados:

#### LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS

- CÓPIAS
- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

- **HISTÓRICO ESCOLAR**
- **DIPLOMA**
- **PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a Luciene R.H, da Rua Bahia. (NIT NÃO SERVE)**
- **Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)**
- **Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)**
- **Carteira de Trabalho (frente e verso onde consta a foto)**
  
- **ORIGINAIS**
- **FOTO (1)**
- **ANTECEDENTES CRIMINAIS**
- **EXAME MÉDICO (PEGA-SE NO R.H) – 3ª e 5ª Feiras às 08horas**
- **Conta no Banco Itaú**
- **04 DECLARAÇÕES**
  
- **DECLARAÇÃO DE BENS (Eu , RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.**
- **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu , RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo (Caso não tenha fazer de que tenha deve procurar a unidade escolar – fazer com papel timbrado.**
- **DECLARAÇÃO DE APOSENTADO**
- **DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu , RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.**
- **OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO R.H.**
- **DAS 08HS ÀS 12HS E DAS 14 HS ÀS 17 HS**
  
- **Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.**
- **Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.**
- **O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de janeiro de 2019.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Portaria Nº 18.456

#### PORTARIA Nº 18.456 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação do **Gestor** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na **área da Assistência Social**).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 29952/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como **Gestoras** (titular e suplente, respectivamente), das parcerias celebradas vinculadas ao **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**:

#### **I - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:**

**Titular:** CALINE ASSUNÇÃO BÁCARO CEBIN;

**Suplente:** CARLA HERRERA BERTOLO NASCIMENTO

#### **II – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:**

**Titular:** CARLA HERRERA BERTOLO NASCIMENTO

**Suplente:** CALINE ASSUNÇÃO BÁCARO CEBIN.

§ 1º. Os efeitos desta portaria, conforme o caso, alcançam os termos aditivos.

§ 2º. O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do dirigente da entidade,

em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 2º São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

Art. 3º Compete ao gestor, comunicar ao Secretário Municipal ou ao Chefe do órgão da Administração Indireta, a inexecução da parceria.

I - Na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

a Administração assumiu essas responsabilidades.

Art. 4º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
30 de janeiro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Portaria Nº 18.457

#### PORTARIA Nº 18.457 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na área da **Assistência Social**).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 e alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas ao **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, os seguintes servidores:

I – MARY TANAKA DE MORAES;  
II – DAYANA DE FÁTIMA SANCHES;  
III – MAYSALANA DA SILVA PEDREIRO.

§ 1º. Os efeitos deste decreto se aplicam aos termos aditivos.

§ 2º. O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de atuar como membro da comissão em parceria o servidor que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmado a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 2º Compete aos membros da comissão de monitoramento e avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramento, elaborados pelo gestor e sua equipe, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Único. A comissão de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

Art. 3º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
30 de janeiro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### Cronologia de Pagamentos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE  
as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

<i>Razão Social</i>	<i>Empenho</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Valor Bruto</i>
Adrimak Comércio de Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA	1011	<b>344189/ 344187</b>	R\$ 330,00
AJC Comércio de Mat. Elét. Fernandópolis LTDA ME	12164	<b>4286</b>	R\$ 1.381,55
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	12621	<b>2209432</b>	R\$ 16.600,00
Edson Antonio de Oliveira	12232	<b>33</b>	R\$ 4.000,00
Empório Hospitalar Com Prod. Cirúrgicos Hosp. LTDA	12659	<b>395306</b>	R\$ 3.900,00
Express Form Formulários LTDA EPP	10709	<b>4228</b>	R\$ 8.691,20
GG Comércio de Materiais para Const. Fernandópolis LTDA ME	12144	<b>2719</b>	R\$ 4.044,30
Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA	12664	<b>59990</b>	R\$ 4.707,00
Leite Ritânia LTDA	4851	<b>26817</b>	R\$ 243,00
Mega Light Materiais Elétricos Hidr. LTDA ME	12162	<b>7319</b>	R\$ 411,87
Noroeste Materiais para Construção Fernandópolis LTDA	12163	<b>37580</b>	R\$ 1.399,85
Renata Gonçalves Rodrigues Restaurante ME	10723	<b>31</b>	R\$ 4.500,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENA	12074	<b>850</b>	R\$ 39.807,52
Supersônicos Eventos e Locação EIRELI ME	12233	<b>1196</b>	R\$ 20.920,00
Trevizan & Lima Fernandópolis LTDA ME	6706	<b>1174</b>	R\$ 14.568,57
CISARF – Cons. Interm. De Saúde da Região de Fernandópolis	12613	<b>Ofício 717/ 2018 SMS</b>	R\$ 225.000,00
Proposta Engenharia Ambiental LTDA	12510	<b>2157</b>	R\$ 213.689,64
Fiorilli Software LTDA	255/ 250/ 253/ 256/ 254	<b>95075/ 95076/ 95077/ 95078/ 95079/ 95080</b>	R\$ 30.056,60
Rezek Constr. E Empreendimentos LTDA ME	6535/ 10922/ 7461	<b>68</b>	R\$ 48.647,94

Justificam-se despesa com: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões. Aquisição de materiais para manutenção e iluminação da praça “João Pedro Moreira Azevedo” pela secretaria municipal de cultura. Aquisição de medicamentos que serão utilizados para



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

atender aos pacientes da atenção básica. Contratação de Papai Noel para animação, entretenimento e recreação. Aquisição de dietas para cumprimento de ação judicial. Aquisição de impresso que será utilizado no departamento de compras. Aquisição de materiais para limpeza/manutenção da piscina da secretaria municipal de esporte e lazer. Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes da atenção básica. Aquisição de leite para consumo na secretaria municipal do meio ambiente. Aquisição de materiais para manutenção e iluminação da praça "João Pedro Moreira Azevedo". Aquisição de marmitex para atender ao tiro de guerra. Contratação de empresa especializada em cursos profissionalizantes para capacitação em atendimentos para o programa "Frente de Trabalho". Contratação de empresa especializada para fornecimento em montagem e desmontagem de palco, som e iluminação para o Fernatal 2018. Aquisição de pão de 50 gramas e margarina cremosa para secretaria municipal de obras. Serviços médicos realizados pelo CISARF. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção de próprio municipal. Empresa especializada na locação de softwares de gestão municipal. Contratação de empresa para construção da cobertura da feira. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 30 de Janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### Notificação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
30/01/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 1.798,66
30/01/2019	Cota Parte FPM	R\$ 1.407.330,15
30/01/2019	Cota Parte ITR	R\$ 235,61
30/01/2019	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 101.447,56

Fernandópolis-SP, 30 de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.069

## LICITAÇÕES

### Extrato da Ata de Abertura e Julgamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CONVITE Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 001/2019

Extrato da Ata de abertura e Julgamento das Propostas apresentadas à Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros, decide **HABILITAR TODAS** as empresas participantes deste certame, e **CLASSIFICAR** o objeto do presente certame para a empresa **MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP**.

Fernandópolis-SP, 30 de janeiro de 2019.

**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**  
Diretora de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### Extrato de Contrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Abbvie Farmacêutica Ltda

VALOR: 30.183,36 ASSINATURA: 03/01/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a paciente Maria José Venâncio, para cumprimento de Ação Judicial, Processo nº 1000302-42.2014.8.26.0189. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 039/2018.

Fernandópolis-SP., 30 de janeiro de 2019.

- **CECÍLIA AZADINHO MIRANDA** -  
Diretora de Suprimentos



## IPREM

### Edital de Cargos e Vencimentos do IPREM

#### EDITAL 01/2019

O Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos valores mensais dos vencimentos dos cargos públicos do quadro de pessoal do Instituto, vigentes em Janeiro de 2019.

#### ESPECIFICAÇÃO

Cargos Públicos.....	R\$
01-Agente Contábil Previdenciário.....	3.670,14
01-Agente Financeiro e RH Previdenciário .....	3.409,62
01-Agente de Benefícios Previdenciário.....	2.693,67
01-Procurador Jurídico Previdenciário .....	4.301,90
01-Agente Técnico Previdenciário II .....	2.403,90
01-Agente Técnico Previdenciário II .....	2.592,35

Fernandópolis, 30 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRA SOARES ZANARDI**  
Agente Financeiro e RH Previdenciário

#### VISTO:

*Creusa Maria de Castilho Nossa*  
Presidente do IPREM